

PORTARIA Nº 4.903/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Tornar pública a revogação a pedido do Certificado de Operador Aéreo da empresa A7 Aviação Agrícola Eireli.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.003800/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação a pedido do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-08-5IGV-06-03, emitido em favor da sociedade empresária A7 Aviação Agrícola Eireli, CNPJ 03.154.507/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL